



Câmara Municipal de Natividade da Serra
Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br



**RESPOSTA 001 AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO
APRESENTADO PELA EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
40.976.095/0001-06.**

REF.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2023.

EDITAL Nº 001/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 46 LITROS PARA 44 LITROS E A CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 8" PARA CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7".

Conforme apresentado pela empresa acima identificada, a mesma requereu manutenção no EDITAL Nº 001/2023 a fim de pleitear possíveis alterações, tornando o certame aberto a uma maior concorrência de interessados.

Portanto, **tempestivo** o PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO apresentado conforme subitem 8.2.1.

Ressalto que o documento público se encontra disponível no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 e, disponível no site oficial (<https://camaranatividade.sp.gov.br/index.php/camara/licitacoes-dispensas/category/242-pregao-presencial-n-001-2023-aquisicao-de-veiculo>).

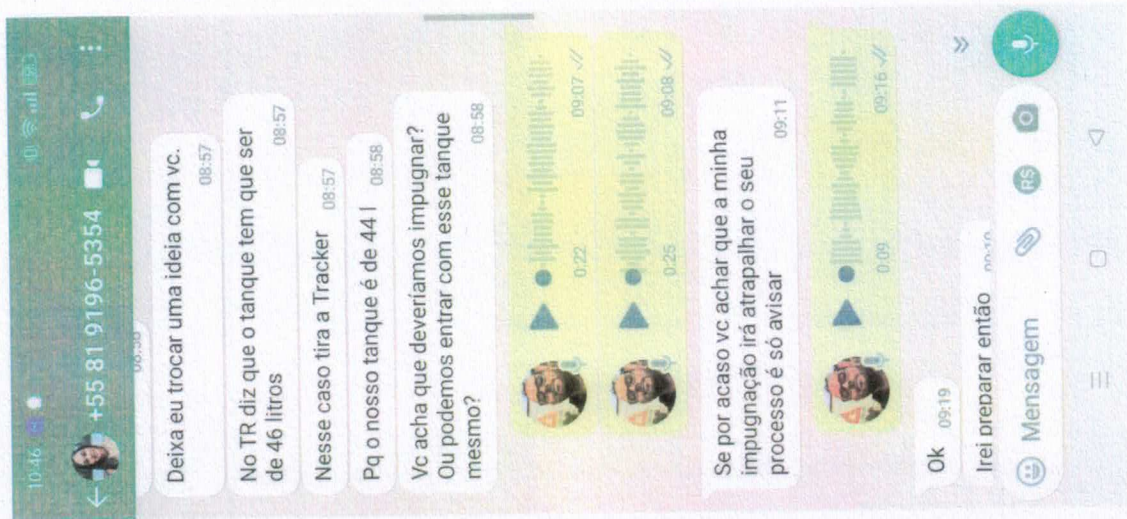
Neste sentido, **opinamos** conforme segue:

a) ...alteração do tanque de combustível de 46 LITROS para **44 LITROS**...
(sic);

Muito embora à alegação do interesse em participar do certame ofertando um veículo de forma "genérica", sem definição mínima do modelo, ainda, não juntando qualquer documento que comprove àquelas razões, frustram às boas intenções apresentadas, pois surgem dúvidas se, realmente, almejam participar ou, apenas tumultuar o que à Administração busca. Outrossim, este Pregoeiro e signatário manteve contato com a interessada, com intuito de complementar o "pedido", conforme demonstra da imagem abaixo:



Câmara Municipal de Natividade da Serra
Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br



Assim, com a indicação do “veículo”, este Ente Público buscou especificações referentes e, convalidou o cerceamento do termo de referência proposto, comprometendo e restringindo o caráter competitivo da modalidade licitatória aplicada.

b) ...alteração da CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 8” para CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7”... (sic);

Conforme se buscou na letra “a”, às especificações trazidas e anexadas à presente resposta demonstra, claramente, que a interessada possui competitividade no que constou do termo de referência, ou seja, o veículo “pretendido à oferta” atende quanto ao quesito requerido.

Tendo em vista que as razões do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO ora apresentada, devidamente complementada, **merece parcial deferimento**. Entretanto, o processo licitatório em tela é regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, assim,

DECIDO,

Razão parcial assiste à impugnante.



Câmara Municipal de Natividade da Serra
Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br



Deste modo, este Pregoeiro segue o posicionamento acima elencado, convalidado pela r. manifestação Procuradoria Legislativa, para **DEFERIR** quanto ao pedido da letra “a” e, **INDEFERIR** quanto ao pedido da letra “b”, nos termos aqui referidos.

Não obstante o zelo da Administração, que procurou estabelecer critérios para uma contratação segura e ampla, percebe-se que o termo de referência do EDITAL Nº 001/2023 deve ser **RETIFICADO** e, ainda, **REABERTO**, visando conceder novo prazo entre às publicações oficiais e a realização do certame.

Natividade da Serra, 08 de março de 2023.

RENÉ GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO

DE ACORDO:

DIVA DOS SANTOS DOMICIANO
EQUIPE DE APOIO

PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO